



CONTRATO TRT Nº. 42/2015-10

TERMO ADITIVO DÉCIMO AO CONTRATO PARA  
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA VARA DO  
TRABALHO DE VIAMÃO/RS, QUE ENTRE SI  
FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 4ª REGIÃO E HENER  
ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº. 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº. 1.100, em Porto Alegre, RS, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Exma. Presidente, Desa. VANIA CUNHA MATTOS, e, de outro lado, HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA., inscrito(a) no C.N.P.J.M.F. sob o nº 88.151.220/0001-67, com sede na Rua 24 de agosto, 564, em Esteio, RS doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por HENER DE SOUZA NUNES JUNIOR, inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº 261.681.380-72, resolvem alterar este contrato como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO** – Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Terceira com a seguinte redação:

**“DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA**.....

**Parágrafo Único.** Fica o prazo de vigência do presente contrato prorrogado até 25/08/2018.”

**CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO** – O CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam o contrato ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 13 de março de 2018.

Pelo CONTRATANTE:

**VANIA CUNHA MATTOS**  
Presidente do Tribunal Regional do  
Trabalho da 4ª. Região

Assinaturas  
Pela CONTRATADA:

**HENER DE SOUZA NUNES JUNIOR**  
C.P.F.M.F. nº 261.681.380-72

Testemunhas

**KARINA DURIGON**  
Técnico Judiciário